

EDITAL REMATRÍCULA nº 23/2019 – FAHOR

O Diretor da FAHOR, através do presente edital, torna públicos as datas e os respectivos horários para matrícula dos estudantes da Instituição para os cursos de **Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Ciências Econômicas, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia Ambiental e Gestão Financeira referente ao 1º semestre de 2020.**

I – REMATRÍCULA:

A matrícula deverá ser realizada no período de **09/12 a 20/12/2019**, através do **Novo Portal do Aluno** ou no **Portal Acadêmico**, com a escolha dos componentes curriculares a serem cursados no **1º semestre de 2020.**

Ao final do processo deve-se salvar o comprovante de matrícula evidenciando a realização do processo.

O boleto de Janeiro será gerado e enviado por e-mail a partir de 23/12 e, refere-se aos créditos matriculados para o 1º semestre de 2020. Portanto, é necessário fazer a matrícula para conseguir emitir esse boleto. A partir de 23/12, também será possível gerar o boleto através do Novo Portal do Aluno e do Portal Acadêmico.

II – COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS:

Os componentes curriculares ofertados nos cursos e turmas da FAHOR para o primeiro semestre letivo de 2020 serão aquelas previstas no quadro de horário, publicado no site (link Graduação > Horários de Aula e Calendário Acadêmico), o qual será parte integrante deste edital.

A FAHOR se reserva o direito de cancelar a oferta de componentes curriculares caso a quantidade mínima de 20 estudantes matriculados não seja atingida.

III – REMATRÍCULA

Procedimento para efetuar a matrícula para o 1º semestre de 2020.

- O estudante deve escolher os Componentes Curriculares que deseja cursar no 1º semestre de 2020, porém não deve deixar componentes em atraso nos semestres. Deverá ler e aceitar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- O mínimo de créditos para efetivação da matrícula é oito (8) o que corresponde a duas (2) noites de aula.
- Durante o processo de matrícula, o sistema poderá impedir a inclusão de algumas disciplinas devido à falta de requisitos. Nesses casos, você deve desmarcar essa disciplina e, se for possível, escolher outra no mesmo horário. Se não for possível, conclua a matrícula sem a disciplina desejada e depois abra uma Solicitação de Quebra de Requisito. O importante é concluir a matrícula para efetivar o vínculo na instituição no novo período letivo, garantindo direitos de seguro escolar e identidade estudantil.

- A 1ª e 2ª parcela com vencimento em 10 de janeiro e, 10 de fevereiro de 2020 serão enviadas por e-mail após o dia 23/12 e também estarão à disposição para impressão via Novo Portal do Aluno e Portal Acadêmico.

- Todos esses procedimentos podem ser realizados pelo Novo Portal do Aluno e pelo Portal Acadêmico sem necessidade do estudante se dirigir até a Central de Atendimento. Abaixo link da instrução (manual) de como realizar a matrícula pelo Portal Acadêmico:

Novo Portal do Aluno: http://wiki.fahor.com.br/Matrícula_online

Portal Acadêmico (mais antigo): http://wiki.fahor.com.br/Matrícula_online_do_acadêmico

- O estudante que concluir o Curso em julho de 2020, para a Colação de Grau deve realizar a “Solicitação de Formatura” no Portal Acadêmico. Abaixo link da instrução (manual) de como realizar a solicitação de formatura pelo Portal Acadêmico:

http://wiki.fahor.com.br/Solicitação_de_formatura

IMPORTANTE:

- **Ao Confirmar a Matrícula o estudante estará assinando o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, conforme Componentes Curriculares escolhidos e formalizando o vínculo com a instituição.**

- **Alerta-se para o atendimento dos prazos estabelecidos. Após esse período será cobrada multa de matrícula (no boleto de fevereiro) no valor de R\$ 100,00.**

IV – HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO:

À tarde: 13h 15min às 17h 15min;

À noite: 18h 45min às 22h 45min.

PERÍODO DE FÉRIAS:

- **No período de 26 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 o atendimento será no horário Diurno.**

V – AJUSTE DAS REMATRÍCULAS:

O período destinado para que o estudante ajuste os Componentes Curriculares que irá cursar durante o semestre, **é de 13 a 21 de fevereiro de 2020.** Não ha outros períodos para inclusão, cancelamento ou trancamento de Componente Curricular isolado durante o semestre em curso.

Obs.: O estudante poderá efetuar o ajuste da matrícula pelo Novo Portal do Aluno ou Portal Acadêmico.

VI – PRÉ-REQUISITOS:

No período das matrículas os componentes curriculares com pré-requisitos em curso estarão liberados, no entanto, encerrado o semestre atual, serão bloqueados novamente. **Será executado um processo nas matrículas do 1º semestre de 2019 dos**

estudantes, tendo a finalidade da busca dos pré-requisitos não atendidos. Encontrado a falta de atendimento dos pré-requisitos, as matrículas nos Componentes Curriculares serão automaticamente canceladas, devendo ser regularizado no ajuste das rematrículas. O estudante deverá acompanhar a sua rematrícula no Portal Acadêmico e ajustar a situação no período previsto para o ajuste das rematrículas/matrículas previsto no item VI deste edital.

VII – INICIO DAS AULAS:

O início das atividades acadêmicas / aulas do **1º semestre de 2020** está previsto para **13 de fevereiro de 2020**.

Horizontina, 12 de dezembro de 2019.

Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR